



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 0236, de 13 de setembro de 2010.
(4º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 088/2005)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.032476/2010, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 088/2005, que aprova os modelos da família PRIX 5E, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 209/2005, que autoriza a inclusão do modelo PRIX 5E/9, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO, na Portaria Inmetro/Dimel nº 088/2005; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 009/2009, que autoriza, em caráter opcional, novo posicionamento da saída da etiqueta do registro da impressão do resultado da pesagem nos modelos da família PRIX 5E, resolve:

Art.1º - Incluir, em caráter opcional, a tecla "Senha", conjugada com a tecla "Teclado 1-2-3", na família de modelos PRIX 5E de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 088/2005.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020

Telefones: (0xx21) 2679-9138

Fax: (0xx21) 2679-9164

E-mail:dimas@inmetro.gov.br

Página 1/2



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1- Vista frontal, com a tecla “Senha” conjugada com a tecla “Teclado 1-2-3”, na família de modelos PRIX 5E.

Art.3º- A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
MC/mc
P 032476-10 Dimas rev1.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax: (0xx21) 2679-9164 E-mail:dimas@inmetro.gov.br

TOLEDO

Peso kg Preço/kg R\$ Preço Total R\$

Zero Líquido Tara Venda Venda Preço Função Rede 1 2 3
Pré-determinada Diferença Unidade s ↔ A Teclado

T = - 9,995kg

III

Máx. = 6 kg/15 kg/30 kg Mín. = 40 g e = d = 2 g/5 g/10 g

Função	Teste	Modo Programa	LIGA
Avanço	Teclado 1-2-3	Voice	Lote
Data	Zera	Limpa	
Data-Hora	Pré-Tara	Fixa	Preço
Diversos	Tara		
Unidade	7	8	9
	4	5	6
	1	2	3
Imprime	0		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0236 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010



FABRICANTE: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda

COTAS EM:

Vista frontal, com a tecla “Senha” conjugada com a tecla “Teclado 1-2-3”, na família de modelos PRIX 5E.

ESCALA:

ANEXO: 01